



### EDITAL DRII Nº 8/2020

19 de outubro de 2020

Processo nº 23117.079013/2019-18

### 3ª CHAMADA COMPLEMENTAR AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DRII Nº 09/2019: MOBILIDADE INTERNACIONAL A DISTÂNCIA (UNIVERSIDAD CENTRAL DE CHILE)

A Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRII) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), juntamente com seu Comitê de Programas de Mobilidade (CPM), torna pública esta chamada para pré-selecionar discentes dos cursos de graduação da UFU aptos a se candidatarem junto à Universidad Central de Chile (Chile) para realização de mobilidade internacional, na modalidade a distância, durante o 1º semestre letivo de 2021.

#### 1. DA MOBILIDADE INTERNACIONAL VIRTUAL

- 1.1. A Universidad Central de Chile (Chile) iniciou seu processo de candidatura para discentes de graduação interessados em cursar disciplinas ofertadas por cursos desta instituição, na modalidade a distância, conforme informações complementares disponíveis no Anexo II desta chamada.
- 1.2. A oferta acadêmica de cursos da Universidad Central de Chile está disponível em: <https://www.ucentral.cl/>
- 1.3. Esta oportunidade será gratuita, porém é de total responsabilidade do(a) discente selecionado(a) providenciar os recursos necessários para sua participação, tais como computador, internet, câmera e microfone, bem como arcar com todas as demais despesas.

#### 2. DOS REQUISITOS

- 2.1. O(a) candidato(a) deverá atender, necessariamente, a todos os requisitos obrigatórios listados no Quadro 01:

Quadro 01:
Ser discente regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFU (conforme Anexo II), não podendo estar com a matrícula trancada.
Ter sido credenciado(a) pelo edital de credenciamento DRII nº 09/2019.
Possuir proficiência em língua espanhola, conforme idioma e nível mencionados no Anexo II.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão gratuitas e acontecerão em data e local descritos no cronograma deste edital.
- 3.2. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, entregar os seguintes documentos listados no Quadro 02:

Quadro 02:
Formulário de inscrição (Anexo I) disponível nesta chamada complementar.
Atestado de matrícula atualizado ou declaração que ateste o vínculo do(a) discente emitida pela coordenação do curso.
Cópia do certificado de proficiência emitido pelo ILEEL/UFU ou certificado de proficiência internacional cujo resultado seja expresso conforme o quadro comum europeu de referência, conforme idioma e nível mencionados no Anexo II.

#### 4. DA PRÉ-SELEÇÃO

- 4.1. Uma banca composta por membros do Comitê de Programas de Mobilidade (CPM) realizará a pré-seleção dos(as) discentes da UFU.
- 4.2. A Banca Examinadora conferirá a documentação de inscrição protocolada pelo(a) candidato(a) e ranqueará os(as) discentes(as) considerando como ordem de prioridade o resultado final do edital de credenciamento DRII nº 09/2019.
- 4.3. A seleção final dos discentes será realizada pela Universidad Central de Chile, a qual indicará o resultado final do processo seletivo por meio de emissão de carta de aceite ou documento similar.
- 4.4. Será desclassificado(a) da pré-seleção desta chamada complementar, o(a) discente que:
  - 4.4.1. Deixar de apresentar qualquer um dos documentos obrigatórios à inscrição conforme Quadro 02 e/ou;
  - 4.4.2. Realizar sua inscrição fora de local e prazo descritos no cronograma desta chamada e/ou;
  - 4.4.3. Não atender a todos os requisitos obrigatórios descritos no Quadro 01.

#### 5. DA CANDIDATURA JUNTO À INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO

- 5.1. Tão logo for publicado o resultado final da pré-seleção desta chamada, o(a) discente deverá providenciar os documentos exigidos para sua candidatura junto à instituição de acolhimento.
- 5.2. Quando exigido pela instituição de acolhimento, a DRII realizará a nomeação do(a) discente pré-selecionado(a). Neste caso, o(a) discente deverá encaminhar à DRII toda a documentação necessária até 03 (três) dias úteis antes da data limite estabelecida pela instituição de acolhimento.

5.3. Será de total responsabilidade do(a) candidato(a) pré-selecionado(a) a observância dos prazos para envio de candidatura junto à instituição de acolhimento, de modo que a UFU não se responsabilizará por quaisquer danos gerados ao(à) discente por motivo de perda dos prazos.

5.4. A UFU não se responsabilizará por quaisquer danos gerados ao(à) discente por eventuais alterações realizadas pela instituição de acolhimento nos documentos exigidos para candidatura bem como nos prazos para envio.

5.5. Uma vez encaminhada a candidatura do(a) discente pré-selecionado(a) por esta chamada complementar, este(a) deverá aguardar análise e parecer da instituição de acolhimento, a qual poderá aceitá-lo(a) ou recusá-lo(a) sem expor os motivos. No caso de recusa do(a) candidato(a), a UFU não se responsabilizará por quaisquer danos gerados ao(à) discente.

#### 6. DO CRONOGRAMA

Período	Atividade Prevista	Local
26/10/2020 à 15/11/2020	Inscrições.	O(a) candidato(a) deverá encaminhar a documentação de inscrição para o e-mail: <a href="mailto:international@ufu.br">international@ufu.br</a>
16/11/2020 à 20/11/2020	Análise por parte da Banca Examinadora.	Atividade remota.
23/11/2020	Divulgação do resultado preliminar da pré-seleção.	<a href="http://www.dri.ufu.br">www.dri.ufu.br</a>
24/11/2020	Apresentação de eventual recurso.	O(a) candidato(a) deverá encaminhar seu recurso para o e-mail: <a href="mailto:international@ufu.br">international@ufu.br</a>
25/11/2020 e 26/11/2020	Análise de eventuais recursos pela Banca Examinadora.	Atividade remota.
27/11/2020	Divulgação do resultado final da pré-seleção.	<a href="http://www.dri.ufu.br">www.dri.ufu.br</a>
Até 15/12/2020	Candidatura junto à instituição de acolhimento.	Atividade remota.
03/2021	Previsão de início das aulas na instituição de acolhimento.	Atividade remota.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Caso seja selecionado(a) para participar do curso promovido pelas instituições envolvidas no processo, o(a) discente poderá, a critério da coordenação de seu curso na UFU, ser matriculado(a), na UFU, no componente curricular "mobilidade internacional" durante o período em que estiver realizando o curso, conforme prazos informados em seu documento de aceite.

7.2. A participação do(a) discente em programas de mobilidade internacional não caracteriza transferência de vínculo da UFU para a instituição de acolhimento e, portanto, não cria qualquer vínculo definitivo com a mesma.

7.3. Casos omissos serão resolvidos pela DRII e seu comitê CPM.

Prof. Dr. WALDENOR BARROS MORAES FILHO  
Diretor de Relações Internacionais e Interinstitucionais



Documento assinado eletronicamente por **Waldenor Barros Moraes Filho, Diretor(a)**, em 23/10/2020, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2331267** e o código CRC **E665A207**.

#### ANEXO I

DISPONÍVEL EM: [HTTP://WWW.DRI.UFU.BR/EDITAIS](http://WWW.DRI.UFU.BR/EDITAIS)

#### ANEXO II

País	Instituição de acolhimento	Modalidade das aulas	Vagas	Cursos elegíveis	Idioma mínimo requerido	Prazo para candidatura junto à instituição de acolhimento	Previsão de início das aulas na instituição de acolhimento
Chile	Universidad Central de Chile	Virtual (à distância)	Não informado pela instituição de acolhimento	Administração, Administração Pública, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Biotecnologia, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Direito, Geologia, Gestão da Informação, Enfermagem, Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Letras: Inglês e Literaturas de Língua Inglesa, Medicina, Nutrição, Pedagogia,	Espanhol (nível igual ou superior a B1 para certificados de proficiência internacional; ou nota igual ou superior a 8,0 para certificados de	Até 15 de dezembro de 2020	Março de 2021

Jornalismo, Psicologia, Relações  
Internacionais, Serviço Social

proficiência emitidos  
pelo ILEEL/UFU)